

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud

Identificação da reunião

Data da reunião: 19/02/2025

Horário: 15h30 – 16h

Local Virtual pelo Microsoft Teams

Presidência: Lino Comelli (Secretário de Auditoria Adjunto da Secretaria de Auditoria do CNJ)

Abertura e Apreciação dos itens pautados

Item 1:

Apresentação e abordagens iniciais

Relator: Lino Comelli (CNJ)

O Secretário de Auditoria Adjunto da Secretaria de Auditoria iniciou a reunião retomando os temas cujos debates foram iniciados na reunião anterior, mas que não foram concluídos.

Daniel Martins Ferreira (CJF) lembrou esses temas, quais foram: a) planejamento de longo prazo das ações coordenadas; e b) solicitação referente à inclusão das Seções Judiciárias Federais no SIAUD-Jud.

Daniel lembrou ponto abordado pelo Lino na reunião passada, referente à temporalidade do PALP e a necessidade da vigência do PALP coincidir com a duração do Plano Estratégico do Poder Judiciário.

Denise Salvadori Vitti (TJRS) solicitou reflexão acerca da viabilidade de outros tribunais conseguirem planejar o PALP, que possui longo prazo, com as atualizações que surgem com o decorrer do tempo. Pontuou que o PALP acaba tendo que ser submetido à atualização com certa frequência, a fim de se adequar às ações estratégicas do órgão.

Luiz Cláudio Gonçalves (TST) manifestou-se de acordo com tais colocações e, indo além, apresenta a necessidade de refletir sobre a existência do PALP, uma vez que as auditorias têm, em tese, que estar alinhadas com o planejamento estratégico da instituição. Nesse sentido, questiona a real necessidade do PALP.

Maurício Cardoso Segundo (TJPR), ao concordar com tais reflexões, questionou, da mesma forma, a realidade do PALP nos termos propostos atualmente. Seria melhor tratá-lo como plano de negócios ou estratégia da auditoria interna?

Lino Comelli (CNJ) concordou que a discussão sobre o PALP é válida, desde que feita em momento oportuno. Sugere, então, que o assunto seja submetido à deliberação quando houver maturação na proposta oportunamente.

Quanto à proposta do representante do CJF, sobre criar plano a longo prazo das ações coordenadas, não houve manifestação contrária.

A proposta de inclusão formal na Resolução CNJ n. 308/2020 de um representante (membro) das Seções Judiciárias foi aprovada de forma unânime.

Ficou registrado que o representante do CJF redigirá ambas propostas para apresentação à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) futuramente.

Item 2

Apresentação e esclarecimentos quanto ao Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria de 2025

Priscila Schubert da Cunha Canto, assessora-técnica da Secretaria de Auditoria do CNJ, iniciou este tópico compartilhando o Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria de 2025, abordando os principais pontos:

- Pontuou que o cronograma do Plano de Trabalho ainda estava pendente de aprovação da CPA e da Corregedoria;
- Estimou o início para março/2025 para formação da equipe e treinamento/capacitação; início de abril/2025 para a elaboração do programa de auditoria; e execução do plano entre abril e maio de 2025.
- Explicou que as questões de auditoria foram divididas em 4 eixos: Institucionalização e Governança; Gestão e Destinação; Prestação de contas e Transparência; e Registro e Contabilização.

Feitas essas considerações, Lino Comelli (CNJ) lembrou que a auditoria não versará sobre a atividade fim do Poder Judiciário, mas que recairá somente sob procedimentos administrativos dos órgãos, a fim de aferir se está havendo obediência à Resolução CNJ 558/2024.

Maria Cristina Cheib (TJMG) e Patrícia Ribeiro (TRF3) levantaram questões sobre as possíveis dificuldades de atendimento ao cronograma tendo em vista os demais trabalhos já previstos para serem desenvolvidos pelos tribunais, como a auditoria financeira. Lino Comelli (CNJ) sugere aguardar o início da execução do Plano da ACA e manutenção dos prazos previstos até o momento, para só então avaliar a possibilidade de ajustes futuros.

Item 3

Criação de Grupo de Trabalho para organização do Fórum Permanente de Auditoria (previsto para ocorrer no início de agosto). Criação de Grupo de Trabalho para elaborar regulamento do Prêmio e para avaliar a admissibilidade dos projetos a serem inscritos.

Relator: Lino Comelli (CNJ)

Lino Comelli (CNJ) abriu esse tópico sugerindo um único grupo de trabalho para os dois objetivos, quais sejam, organizar Fórum de Auditoria e elaborar o regulamento do Prêmio, bem como proceder à análise de admissibilidade dos projetos inscritos, com a ressalva de que aquele que participar estaria impedido de apresentar propostas para concorrer ao prêmio.

De forma contrária, alguns representantes entenderam que a formação de 2 grupos de trabalho seria a melhor opção.

Priscila Schubert (CNJ) sugeriu a adoção da regra de que, quem apresentasse projeto, não poderia analisar a admissibilidade do projeto proposto, sendo considerada a sua suspeição.

Com base nessa sugestão, prevaleceu a decisão da formação de somente 1 grupo de trabalho, cujos voluntários são: Hillene de Cássia Sbalqueiro Silva Meira (TRE-PR), Carlos Ramon da Silva Santos (TSE), Wellington Corrêa (TJMT), Daniel Martins Ferreira (CJF), Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib (TJMG).

Item 4:

Já na fase de encerramento da reunião, Lino Comelli (CNJ) apresentou os seguintes informes:

- ✓ Regimento Interno do Comitê - comunicações relativas às reuniões ordinárias e seus prazos. Andrea Sobral de Barros (COSI/CNJ) explicou que, após análise dos arts. 6º, 8º e 10 da Resolução CNJ n. 308/2020, entende-se pela possibilidade de diminuição da quantidade de ofícios enviados pela Secretaria de Auditoria do CNJ. Dessa forma, a SAU/CNJ decidiu que o Presidente do Comitê fará somente um ofício-circular aos membros, que anunciará a pauta final da reunião e convocará os membros. Não haverá edital de convocação.

Lino Comelli (CNJ) pontuou que essa decisão é para racionalizar a força de trabalho da Secretaria de Auditoria, a fim de tornar o trabalho da SAU/CNJ mais prático.

Com a palavra, Betânia Souza da Silva (TJPA) aventou possibilidade de realizar o Fórum Permanente de Auditoria no Estado do Pará neste ano, ainda dependendo da articulação entre os órgãos (TJPA e CNJ).

Por fim, Lino Comelli (CNJ) agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião.

Presentes

Lino Comelli Júnior, CNJ,	representante
Daniel Martins Ferreira, CJF,	titular
Luiz Cláudio Gonçalves, TST,	titular

José Tadeu Tavernard, CSJT, titular

Rogers Gonçalves Velloso de Assis, STM, titular

Carlos Ramon da Silva Santos, TSE, titular

Patrícia Ribeiro, TRF3, titular

Wagner Azevedo da Silva, TRT10, titular

Mauricio Borba, TRT5, titular

Hillene de Cássia Sbalqueiro Silva Meira, TRE-PR, titular

Adail Vilela de Almeida, TRE-SE, titular

Betania Souza da Silva, TJPA, representante

Rodrigo Roesler, TJAC, titular

Denise Salvadori Virti, TJRS, titular

Wellington Corrêa, TJMT, titular

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, TJMG, titular

Fernando Santos Bezerra, TJSE, representante

Andrea Sobral de Barros, CNJ, apoio

Priscila Schubert da Cunha Canto, CNJ, apoio

Júlia Aguiar Coutinho Benedetti, CNJ, apoio